

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 21/2022****PROCESSO Nº 1.116.011/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ nº 16.809.891/0001-61, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à contratação da banda de música “BONDE DO BRASIL” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 18 de novembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 21/2022****PROCESSO Nº 1.116.011/2022**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ nº 16.809.891/0001-61; Objeto: Contratação da banda de música “BONDE DO BRASIL” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2022; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022; Processo: 1.116.011/2022. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Autorização: em 17/11/2022, por José Ronaldo Primo; Ratificação: em 18/11/2022 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 18 de novembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 22/2022****PROCESSO Nº 1118026/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS 09060796403, CNPJ nº 48.279.401/0001-59, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à contratação da banda de música “IVALDO DIAS” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 18 de novembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 22/2022****PROCESSO Nº 1118026/2022**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS 09060796403, CNPJ nº 48.279.401/0001-59; Objeto: Contratação da banda de música “IVALDO DIAS” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2022; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022; Processo: 1118026/2022. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Autorização: em 18/11/2022, por José Ronaldo Primo; Ratificação: em 18/11/2022 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 18 de novembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal